

Id:10EF348D695457CA


 Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

São Gonçalo do Gurguéia – PI, 09 de junho de 2025.

 À Excelentíssima Senhora
 Roselídia Lustosa de Sousa Marques
 Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurguéia – PI
Assunto: Pedido de Exoneração

Eu, Maria Divina Figueiredo Guerra Osório, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 1.098.954 e do CPF nº 787.811.833-72, residente na Rua Pioneira, Centro, São Gonçalo do Gurguéia – PI, venho, por meio deste, apresentar meu pedido de exoneração do cargo de Diretora de Ensino da Escola Municipal Edilon Branco de Souza – Turno Vespertino, função que exerço desde 30 de janeiro de 2009, com efeito a partir de 09 de junho de 2025.

Aproveito a oportunidade para manifestar minha gratidão pela confiança em mim depositada durante o período em que estive à frente desta função.

Certa de poder contar com a compreensão e colaboração de Vossa Excelência, renovo meus agradecimentos.

Atenciosamente,


 Maria Divina Figueiredo Guerra Osório

Maria Divina Figueiredo Guerra Osório

Recbi em 11/06/2025
 Roselídia Lustosa

Id:0047F2E906DC57C5


 Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

São Gonçalo do Gurguéia – PI, 05 de junho de 2025.

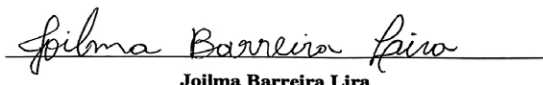
 A Excelentíssima Senhora
 Roselídia Lustosa de Sousa Marques
 Prefeita Municipal
ASSUNTO: Pedido de Exoneração

Eu, Joilma Barreira Lira, brasileira, solteira, professora, Registro Geral – CPF nº 892.670.523-49, residente e domiciliada à Rua 4 de outubro, Centro, São Gonçalo do Gurguéia – PI, venho por meio deste, SOLICITAR MINHA EXONERAÇÃO da função de Diretora de Ensino da Escola Municipal Edilon Branco de Souza, Turno Matutino.

Deixo aqui minha solicitação e meu reconhecimento de gratidão.

Certo de contar com a vossa colaboração, agradeço.

Atenciosamente,


 Joilma Barreira Lira

Joilma Barreira Lira

Recbi em 06/06/2025
 Roselídia Lustosa

Id:151904F681F2563A


 Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurguéia – PI

Portaria 85 /2025

São Gonçalo do Gurguéia – PI, 17 de junho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Flaviana Elvas Jacobina, para o cargo de Diretora da Unidade Escolar Edilon Branco de Sousa nos turnos matutino e vespertino do Município de São Gonçalo do Gurguéia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Flaviana Elvas Jacobina, portadora do CPF sob Nº 898.683.583-53, para o cargo de Diretora da Unidade Escolar Edilon Branco de Sousa nos turnos matutino e vespertino do Município de São Gonçalo do Gurguéia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

 ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
 MARQUES:87602539320
 Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
 Data: 2025.06.17 10:03:16 -03'00'

 Roselídia Lustosa de Sousa Marques
 Prefeita Municipal

Id:01AB3861646657B4


 Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurguéia – PI

Portaria 86 /2025

São Gonçalo do Gurguéia – PI, 17 de junho de 2025.

Dispõe sobre a exoneração da senhora Maria Divina Figueiredo Guerra Osório, do cargo de Diretora da Unidade Escolar Edilon Branco de Sousa do Município de São Gonçalo do Gurguéia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhora Maria Divina Figueiredo Guerra Osório, portadora do CPF sob Nº 787.811.833-72, do cargo de Diretora da Unidade Escolar Edilon Branco de Sousa do Município de São Gonçalo do Gurguéia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

 ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
 MARQUES:87602539320
 Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
 Data: 2025.06.17 10:57:19 -03'00'

 Roselídia Lustosa de Sousa Marques
 Prefeita Municipal